



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 53 / 2021 - JFAASES (11.03.10.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 22 de Março de 2021

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 08 DE 22 DE MARÇO DE 2021

Processo: 23225.000878/2021-49

BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e o(a) Diretor(a) do *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** da vigência do pagamento do Benefício Emergencial aos Estudantes selecionados por meio do Edital nº 17/2020, referente Benefício Emergencial de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19 observadas as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital.

Art. 1º. Em atenção ao Capítulo III “Do valor dos Auxílios e dos Recursos Orçamentários”, Art. 3º § 2º do Edital nº 17/2020, para efeitos do pagamento de mais uma parcela do auxílio emergencial, prorroga-se a vigência da seleção de alunos do Edital original até 30 de Abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 23/03/2021 10:21)

CHARLES OKAMA DE SOUZA

REITOR

Matrícula: 1575389

(Assinado digitalmente em 22/03/2021 13:48)

SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **53**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/03/2021** e o código de verificação: **695398c784**